



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Edital 70/2018

1. DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÚSICO (MÚSICO REGENTE)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Música
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 - Cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais. Estudar e pesquisar música. Editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Arranjar músicas:

Transcrever músicas; adaptar obras musicais; elaborar harmonização vocal para coral.

- Reger grupos vocais e/ou instrumentais:

Estudar repertório; avaliar a competência musical do grupo a ser dirigido; escolher edição da partitura da obra a ser executada; estabelecer cronograma conforme repertório selecionado; definir proposta interpretativa; realizar ensaios de subgrupos instrumentais e vocais; realizar ensaio com o grupo todo; reger e dirigir ensaios parciais com solistas, bailarinos, coristas e instrumentos; reger e dirigir ensaios gerais; reger e dirigir espetáculo musical em gravação e ao vivo; aplicar técnicas de regência adequadas aos diferentes grupos vocais, instrumentais.

- Realizar direção musical:

Conceber e planejar o evento musical; elaborar projetos musicais; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; conceber dramaturgia musical; supervisionar a produção musical; selecionar músicos e cantores; coordenar processo de gravação; coordenar atividades musicais em televisão, rádio e em outros veículos de comunicação; definir e supervisionar a difusão sonora em eventos; supervisionar a gravação, mixagem e pós-produção de material fonográfico.

- Estudar e pesquisar música

Aperfeiçoar-se através da audição de obras musicais; estudar instrumentos musicais, novos recursos tecnológicos e repertório; acompanhar novas propostas estéticas no campo musical; aperfeiçoar-se através de novas bibliografias e da leitura de partituras; desenvolver pesquisas na área musical para subsidiar obras e eventos não musicais; desenvolver pesquisas em práticas interpretativas; pesquisar gêneros e estilos musicais;

- Prestar consultoria musical:

Assessorar os programas de meios de comunicação de massa e eventos não musicais.

- Elaborar textos sobre música:

Redigir notas de programa, encartes de cd, dvd, vídeo e similares; elaborar pareceres e críticas; redigir roteiros.

- Utilizar recursos de Informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo consistirá de uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais, cada uma valendo 1(um) ponto cada, e outras 20 (vinte) de conhecimentos específicos, valendo 2 (dois) pontos cada. A prova objetiva valerá de 60 (sessenta) pontos no total.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Edital 70/2018

As questões da prova objetiva serão divididas em: 20 questões de Conhecimentos Gerais (5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 20 questões de Conhecimentos Específicos.

Haverá prova prática para o cargo Músico, a qual será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60 (sessenta) pontos e terá peso 1 (um), conforme os critérios de avaliação que serão disponibilizados no sítio eletrônico do concurso até o início do período de inscrições

A prova prática será realizada em três etapas, e consistirá de: a) leitura melódica à primeira vista de trecho musical indicado pela banca e ditado rítmico-melódico; b) apresentação musical em instrumento de livre escolha de peça em nível de proficiência; e c) regência musical de obra coral selecionada pela banca e que será divulgada no momento da convocação para a prova prática.

Cada candidato terá disponível o tempo de até 01 (uma) hora para completar a realização da prova prática, distribuídos entre as etapas da prova prática conforme cronograma que será fornecido no dia da prova. 9.6 A prova prática de cada candidato será gravada em áudio e vídeo, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da CECCP. Não é permitido ao candidato efetuar a gravação por meios próprios. Nenhum candidato inscrito neste concurso público poderá assistir à prova prática dos demais candidatos.

A leitura melódica à primeira vista de trecho musical indicado pela banca e ditado rítmico-melódico deverá ter duração máxima de 10 minutos. O candidato deverá apresentar, no seu instrumento escolhido, uma peça musical de até 15 minutos de duração, em nível de proficiência do instrumento, sendo o candidato responsável por providenciar 3 cópias da partitura da peça escolhida para a banca examinadora. O espaço onde a prova será realizada é dotado de um piano de meia cauda, mas a organização da prova não fornecerá outros instrumentos musicais ou acompanhadores, equipamentos de som e afins, sendo esses de responsabilidade dos candidatos. A regência musical de obra coral selecionada pela banca na qual o candidato terá até 25 minutos para organizar o ensaio e executar a obra escolhida junto a pequeno coral que estará à sua disposição na ocasião. Para essa etapa o candidato poderá se utilizar do piano e de diapasão, bem como da partitura musical.